



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Segunda-feira • 22 de Agosto de 2022 • Ano V • Nº 4270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....	02 a 02.
Licitações.....	03 a 03.
Termos Aditivos.....	04 a 04.
Atos Administrativos.....	05 a 05.
Atas.....	06 a 10.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 2836

22 de agosto de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, NATALI DOS SANTOS CLAUDIO DE JESUS**, CPF nº **013.488.875-83**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE COLEGIO**, símbolo **VD – I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de Agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

AVISO DE CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO

Tendo em vista o princípio da publicidade, a Prefeitura Municipal de Candeias/BA, através da Secretaria de Gestão Pública, vem tornar pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de INFORMÁTICA**. Os interessados deverão solicitar o Modelo de Proposta a serem apresentados através do e-mail: semge.cotacao@gmail.com. As cotações poderão ser apresentadas presencialmente na sede da prefeitura das 08h às 14h, ou enviadas para o e-mail informado acima. **O período para acolhimento das cotações será de 22/08/2022 a 25/08/2022.** Em caso de dúvidas, as empresas interessadas poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação ou Gestão Pública, através do telefone: 71 3599-0230 ou através do endereço: Av. dos Três Poderes, s/n, Paço Municipal, Ouro Negro, Candeias/Ba. Candeias, 22 de agosto de 2022.

Termos Aditivos

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081//2021, **CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS ULM LTDA OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de **13,05% (treze vírgula cinco por cento)** do valor inicial do contrato firmado entre as partes, a parti de **05/11/2021**, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme exposto no Processo Administrativo nº 5159/2022, **DATA DE ASSINATURA:** 22 de agosto de 2022. **Marcelo de Jesus Cerqueira**, Secretário Municipal de Saúde. **Eriton dos Santos Ramos** Secretário Municipal de Gestão Pública – SEMGE e Cassio Vinicius Figueredo Borboni -Secretário Municipal da Educação-SEDUC

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO – PORTARIA 027/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias, através da Secretaria Municipal da Educação, decide tornar sem efeito a publicação feita em 17/08/2022, no Diário Oficial do Município, edição 4257, ano V, referente a Portaria nº 027/2022, que dispõe sobre do Plano de Ensino Individualizado, no âmbito do sistema educacional inclusivo.

Ressalta-se, que o texto do mencionado documento sofrerá alterações e será republicado em breve.

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 – COPEL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, GRÃOS E FARINHAS II) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022. CASSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022

RAZÃO SOCIAL: VITÓRIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA.

CNPJ: 11.609.023/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL R\$
					MERCADO	REGISTRADO	
02	CAFÉ TORRADO E MOIDO, produto de boa qualidade, proveniente de grãos de café são e limpos. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: aspecto pó torrado, cor marrom, sabor e aroma próprio. Embalagem: Peso Líquido: 250 g. Embalagem primária: tipo almofada ou a vácuo, devendo ser constituída de material que não transmita ao alimento odores e sabores estranhos e que o proteja da contaminação externa, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: deve apresentar selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. A rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Lei nº	PORTO SEGURO	UN	2.500	9,93	7,00	17.500,00

10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima d						
---	--	--	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 – COPEL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, GRÃOS E FARINHAS II) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022. CASSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022

RAZÃO SOCIAL: J. FELIPE DE SOUZA EIRELI.							
CNPJ: 10.319.372.0001-39							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL R\$
					MERCADO	REGISTRADO	
03	<p>FUBÁ DE MILHO, produto de boa qualidade, de granulometria fina, com alto teor de amido e elevada pureza, livre de películas e gérmen. Enriquecido ferro e ácido fólico. Zero gordura trans. Isento de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Características</p> <p>Organolépticas: aspecto pó uniforme, cor amarelo, sabor e aroma característico. Embalagem: Peso Líquido: 500 g. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos</p>	CUCO	PCT	2.000	3,60	2,00	4.000,00

	que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.						
04	<p>MILHO BRANCO, produto de boa qualidade, classificado como tipo 1. Devem-se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, sãos, limpos e secos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: aspecto grão, cor característica, sabor e aroma próprio. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	CUCO	PCT	3.000	6,31	5,59	16.770,00

05	<p>MILHO PARA PIPOCA, produto de boa qualidade, classificado como tipo 1. Devem-se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, inteiros, sãos, limpos e secos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Características Organolépticas: aspecto grão, cor característica, sabor e aroma próprio Embalagem: Peso Líquido: 500 g. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	CUCO	PCT	4.000	4,82	2,77	11.080,00
----	--	------	-----	-------	------	------	-----------